



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1002/2026

Concede gozo restante de férias ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Antonio Jesus Souza Junior

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER Gozo Restante de Férias de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Antonio Jesus Souza Junior**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – cc11A, matrícula 9707-1, nomeado em 01/01/2025, **no último período de 15/06/2026 a 29/06/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme protocolo de nº 6610, de 12 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 15 de junho de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 13:34:29
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/EWglr> para verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado